

CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, n.º 407 – Centro - Delfinópolis – Minas Gerais
CNPJ n.º 04.492.224 / 0001-19

Resolução nº 012/2016.

Dispõe sobre a devolução de valores à Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Minas Gerais.

GISELDA APARECIDA PONTES DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal de Delfinópolis (MG), no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 42, IV, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ela **Promulga** a seguinte **Resolução**:

Art. 1º - Fica a Presidência da Câmara Municipal de Delfinópolis (MG), autorizada a efetuar a devolução de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Delfinópolis (MG), 28 de outubro de 2016.

Giselda Aparecida Pontes de Castro
Presidente da Câmara Municipal
Delfinópolis – MG.